



**LEI MUNICIPAL Nº1093/2000**

**SÚMULA:** Denominação Biblioteca Pública Municipal de "Manoel Ferreira de Lima".

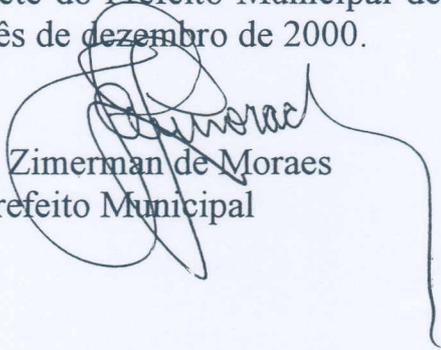
Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de " MANOEL FERREIRA LIMA", a Biblioteca Pública Municipal de Mangueirinha.

**Parágrafo Único** - O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.

  
Elídio Zimerman de Moraes  
Prefeito Municipal